

Ante ao exposto, acolho o relatório da Comissão Processante para que seja aplicada a penalidade de SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, nos termos do artigo 212, inciso II, do mesmo diploma legal e certificando na pasta do servidor JOANA PAULA ALVES DA GUIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2021

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 02/2021

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através do Presidente da CPL **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria 024/2020, torna público a homologação da **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021**, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020 e Resolução/FNDE/CD n.º 26, de 17 de junho de 2013, Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT e aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e as exigências estabelecidas neste Edital. **Objeto:** Constitui objeto da presente Chamada Pública a **Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural** para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação de crianças, idosos, Programas sociais, Casa transitória e SCFV, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social do **Município de Paranatinga – MT**, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, que são partes integrantes do presente instrumento convocatório.

Empresa ou Pessoa Física:	CNPJ ou CPF:	Valor Total:
SILVANE SILVA ROCHA	015.765.831-71	R\$ 715,000
MARLON SOARES DE OLIVEIRA VALADÃO	053.869.571-47	R\$ 1.210,000
MATHEUS MULLER MENEZES	045.543.521-96	R\$ 1.528,300
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	061.162.409-50	R\$ 13.965,500
ELYANDRA FELICI MENEZES	071.059.141-14	R\$ 12.925,850

Departamento de Licitações e Contrato, em 10 de março de 2021.

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 11/2021 – “ELETRÔNICO”

“REGISTRO DE PREÇOS”

“Menor Preço ITEM”

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através do Pregoeiro, **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria 025/2020, torna público que realizará **PREGÃO** na modalidade **ELETRÔNICO** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal 1452/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1759/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP. Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital. **Abertura da Sessão: Dia 25/03/2021. Às 09:00h (horário Brasília).** O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial **www.paranatinga.mt.gov.br** e **www.bll.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais informações pelo e-mail: **edita.ptga@hotmail.com** ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Ho-

rário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h (Horário Local)**. Em 10 de março de 2021. Pregoeiro Devenilson da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 184/2021- LICENÇA PRÊMIO-VILMA XAVIER DE OLIVEIRA

DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de Licença Prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período aquisitivo de **18/02/2012 à 18/02/2017**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora **VILMA XAVIER DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, a serem usufruídas nos períodos de **11/03/2021 à 09/04/2021, 02/07/2021 a 16/07/2021 e 08/11/2021 a 22/12/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 183/2021- FÉRIAS REGULARES-JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA

DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **19/01/2018 à 19/01/2019**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, concursado como Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **15/03/2021 à 13/04/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal